

## PORTARIA /SENAC/Nº 060/2018

### PROCESSO SELETIVO - COMUNICADO 06/2018

#### RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo no município de Barcarena-PA conforme o Comunicado nº 06/2018.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

#### Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	MARIA FRANCISCA DA ROCHA OLIVEIRA	96,0	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	EDER PACHECO FERREIRA	91,0	APROVADO E CLASSIFICADO
3º	ROSIENY DOS SANTOS MORAES	89,0	APROVADO
4º	BRUNA DANTAS FERREIRA	85,0	APROVADO
5º	ELAYNE MELO CARVALHO	84,0	APROVADO
6º	MIRIA COSTA DE MORAES	79,0	APROVADO
7º	NATALIA COSTA DOS SANTOS	77,0	APROVADO
8º	ELIETE FERREIRA DA SILVA	76,0	APROVADO
9º	ADRIANA CAMPOS FREITAS	75,0	APROVADO
10º	FRANCIMERE DOS SANTOS COSTA	72,0	APROVADO
11º	TELES MATEUS LIMA LEAL	71,0	APROVADO
12º	LEILA SILVANA GUIMARÃES MESQUITA	70,0	APROVADO
13º	SANDRA SUELI DA SILVA REIS	70,0	APROVADO
14º	MARIA DE JESUS BRAGA MENDONÇA	68,0	APROVADO
15º	PEDRO RAFAEL ARAÚJO	67,0	APROVADO
16º	LARISSA NASCIMENTO TORRES	67,0	APROVADO
17º	ANA CRISTINA VALENTE PEDREIRA	66,0	APROVADO
18º	JULIANNE LOPES MACHADO	66,0	APROVADO
19º	MARTA DA CONCEICAO NUNES	65,0	APROVADO

20º	SEBASTIÃO DE SOUSA REIS	65,0	APROVADO
21º	ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO E SILVA	64,0	APROVADO
22º	MAIKON CORREA DOS SANTOS	64,0	APROVADO
23º	MARIA CLEONICE PANTOJA DA SILVA	64,0	APROVADO
24º	MARIA ZOLIMA CARVALHO AMERICO	63,0	APROVADO
25º	CARMEM EUNICE MELO GOMES	63,0	APROVADO

De acordo com o item 3.1.1 do Comunicado 06/2018 “O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 5.3 do Comunicado 06/2018, “A aprovação e classificação final no Processo Seletivo, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

**Legenda:**

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 06/2018.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo Seletivo, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 13 de março de 2018.